
Lei nº 1.662/2022.

De 26 de abril de 2022.

“Denomina ‘ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE CAMPOS PIMENTEL CARVALHO’, e dá outras providencias.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE CAMPOS PIMENTEL CARVALHO”**, a escola municipal localizada na Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 26 de abril de 2022.

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal
